

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 389/2024

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor BRUNO DOS SANTOS VIEIRA RAMOS, ocupante do cargo de FISCAL, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 02/09/2024 a 01/10/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2024.

-uiz Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 02/09/2024